

NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 45/2026

Interessado: Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

Objeto: Contratação emergencial para aquisição de 02 (dois) pneus automotivos novos, da mesma marca e compatíveis com as especificações originais do veículo, bem como kit de pastilhas de freio para o eixo dianteiro e dos serviços necessários à instalação e substituição dos componentes, destinados à manutenção corretiva do veículo oficial Toyota Corolla XEI 2.0 2024 da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

1. PARÂMETRO DA PESQUISA

A pesquisa de preços foi realizada com base nos itens, unidades e quantitativos definidos no Termo de Referência, considerando a divisão do objeto em 02 (dois) grupos, conforme a vinculação técnica entre os itens de cada conjunto. A contratação tem por finalidade atender necessidade de manutenção corretiva e de segurança do veículo oficial, em razão da constatação de avaria em pneu e do desgaste das pastilhas de freio dianteiras, conforme documentação constante dos autos.

Para a composição dos valores estimados, foi realizada pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotação, considerando as especificações técnicas, os quantitativos e as condições de execução estabelecidas pela Administração.

A pesquisa observa o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado. A contratação direta será fundamentada no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece hipótese específica de dispensa para contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, observado o limite legal atualizado para o exercício de 2026.

1.1. Justificativa da Escolha do Parâmetro Utilizado

A pesquisa direta com fornecedores foi adotada considerando a natureza específica do objeto, que envolve aquisição de pneus, peças automotivas e serviços de manutenção veicular,



com necessidade de atendimento célere em razão da necessidade de restabelecimento das condições adequadas de segurança e funcionamento do veículo oficial.

Foram consultados fornecedores que atuam no comércio de pneus, peças automotivas e serviços de manutenção de veículos, considerando sua atuação no mercado local ou regional e a possibilidade de atendimento das especificações e condições estabelecidas pela Administração.

A seleção dos fornecedores teve finalidade exclusivamente estimativa e comparativa, não se confundindo com a escolha dos futuros contratados e não implicando direcionamento ou restrição à participação de eventuais interessados. A consulta a fornecedores distintos buscou ampliar as referências de preços disponíveis e permitir a verificação dos valores praticados para os bens e serviços que compõem cada grupo.

2. FONTES CONSULTADAS

Foram solicitadas cotações a fornecedores do ramo de pneus, peças automotivas e manutenção de veículos, considerando as especificações constantes do Termo de Referência, por meio do Ofício Circular n. 1826/2026.

Foram coletadas as seguintes cotações/preços de mercado para os itens:

FORNECEDORES	DATA DA CONSULTA	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR ÚNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
HELP CAR	05/10/2026	GRUPO 1	ITEM 1: Pneu automotivo novo Bridgestone, medidas 215/50 R17 91V	R\$ 1.086,00 cada Valor de 02 pneus: R\$ 2.172,00	R\$ 2.292,00
			ITEM 2: Serviço de remoção dos 2 (dois) pneus a serem substituídos e montagem dos novos pneus.	Grátis	
			ITEM 3: Balanceamento	R\$ 40,00	
			ITEM 4: Alinhamento	R\$ 80,00	
		GRUPO 2	ITEM 5: Kit de pastilhas de freio dianteiras novas, compatíveis com Toyota Corolla XEi 2.0, ano/modelo 2024	R\$ 300,00	R\$ 390,00
			ITEM 6: Serviço de remoção das pastilhas existentes e instalação das novas pastilhas de freio do eixo dianteiro, com verificação funcional do sistema após a substituição.	R\$ 90,00	
NEW STILO CAR	05/10/2026	GRUPO 1	ITEM 1: Pneu automotivo novo Bridgestone, medidas 215/50 R17 91V	R\$ 926,00 cada Valor de 02 pneus: R\$ 1.852,00	R\$ 2.002,00



			ITEM 2: Serviço de remoção dos 2 (dois) pneus a serem substituídos e montagem dos novos pneus.	Grátis	
			ITEM 3: Balanceamento	R\$ 50,00	
			ITEM 4: Alinhamento	R\$ 100,00	
		GRUPO 2	ITEM 5: Kit de pastilhas de freio dianteiras novas, compatíveis com Toyota Corolla XEi 2.0, ano/modelo 2024	R\$ 280,00	R\$ 380,00
			ITEM 6: Serviço de remoção das pastilhas existentes e instalação das novas pastilhas de freio do eixo dianteiro, com verificação funcional do sistema após a substituição.	R\$ 100,00	
MR PNEUS	06/10/2026	GRUPO 1	ITEM 1: Pneu automotivo novo Bridgestone, medidas 215/50 R17 91V	R\$ 900,00 cada Valor de 02 pneus: R\$ 1.800,00	R\$ 1.920,00
			ITEM 2: Serviço de remoção dos 2 (dois) pneus a serem substituídos e montagem dos novos pneus.	Grátis	
			ITEM 3: Balanceamento	R\$ 60,00	
			ITEM 4: Alinhamento	R\$ 60,00	
		GRUPO 2	ITEM 5: Kit de pastilhas de freio dianteiras novas, compatíveis com Toyota Corolla XEi 2.0, ano/modelo 2024	R\$ 330,00	R\$ 410,00
			ITEM 6: Serviço de remoção das pastilhas existentes e instalação das novas pastilhas de freio do eixo dianteiro, com verificação funcional do sistema após a substituição.	R\$ 80,00	

3. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (VALOR POR GRUPO)

FORNECEDOR	DATA DA CONSULTA	VALOR TOTAL DO GRUPO 1 (R\$)	VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (R\$)	SITUAÇÃO
HELP CAR	05/10/2026	R\$ 2.292,00	R\$ 390,00	Válida
NEW STILO CAR	05/10/2026	R\$ 2.002,00	R\$ 380,00	Válida
MR PNEUS	06/10/2026	R\$ 1.920,00	R\$ 410,00	Válida

4. ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores obtidos foram analisados considerando as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços que integram cada grupo. Em razão de o procedimento prever julgamento pelo menor preço por grupo, os valores estimados foram apurados separadamente, de modo que cada grupo possua referência própria de preço.



Para o Grupo 1, o menor preço válido obtido foi de **R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)**, apresentado pela empresa **MR Pneus**, compreendendo os 02 (dois) pneus e os serviços correlatos de montagem, balanceamento e alinhamento.

Para o Grupo 2, o menor preço válido obtido foi de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, apresentado pela empresa **New Stilo Car**, compreendendo o kit de pastilhas de freio dianteiras e o respectivo serviço de substituição.

Dessa forma, considerando o critério de julgamento estabelecido no Termo de Referência, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, correspondente à soma dos menores preços obtidos para cada grupo.

A utilização de valores separados por grupo é compatível com a estrutura definida no Termo de Referência, uma vez que os grupos possuem vinculação interna entre seus respectivos itens, mas não apresentam dependência técnica entre si, possibilitando a contratação de fornecedores distintos.

Os preços pesquisados demonstram-se compatíveis entre si e com a natureza do objeto, servindo como referência para a seleção das propostas e para a justificativa do preço da contratação direta. Ressalta-se que a presente pesquisa se refere à necessidade atual de manutenção do veículo, não se confundindo com a aquisição de pneus realizada anteriormente, em maio de 2026, a qual integra apenas o histórico de manutenção do veículo.

5. CONCLUSÃO

Diante dos elementos levantados, conclui-se que a pesquisa realizada fornece referências suficientes para a formação dos valores estimados da contratação, observadas as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os valores de referência estabelecidos são:

- **Grupo 1 – Pneus e serviços correlatos: R\$ 1.920,00;**
- **Grupo 2 – Pastilhas de freio e serviço correlato: R\$ 380,00;**
- **Valor total estimado da contratação: R\$ 2.300,00.**

Considerando que o valor total estimado da contratação é inferior ao limite atualizado de R\$ 10.478,74 previsto para o art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021 no exercício de 2026, a contratação enquadra-se na hipótese específica de dispensa aplicável aos serviços de manutenção



de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

A contratação terá como critério de seleção o menor preço por grupo, desde que atendidas integralmente as especificações do Termo de Referência e os requisitos de habilitação. Os valores obtidos nesta pesquisa subsidiam a justificativa de preço exigida na instrução da contratação direta e deverão ser considerados em conjunto com os demais documentos que compõem o processo.

Pires do Rio/GO, 06 de outubro de 2026.


PAMMELA CAETANO VIEIRA
Equipe de Apoio em Licitações (Portaria nº 119/2025)